

ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO E COMISSÃO TÉCNICA DO PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2019 - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO 27/2019

RECURSO

ÓRGÃO LICITANTE: ESTADO DE SANTA CATARINA – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL.

Requerida: **IRMÃOS BENETTON TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ sob o n; 10.866.529 /0002-27, com sede na Rua das Araucárias, n. 15E, Bairro Trevo – Chapecó – SC – CEP 89.810-824.

1 - O FATO QUE MOTIVA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE RECURSO - No entender desta empresa potencial licitante, o Edital contém grave ilegalidade, a qual é determinante de sua anulação, para o seu devido alinhamento à legalidade: Vejamos:

do Pregão em epígrafe a fim de corrigir vícios contidos no ato convocatório que comprometem a legalidade do procedimento licitatório em tela, amparada no disposto no decreto 3.555/2000, na lei 10.520/2002 e no Artigo 41 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme entendimento pacífico e manso de que:

“Qualquer restrição em relação ao objeto da licitação deve ter como fundamento razões aptas a justificarem que a finalidade e o interesse público reclamam por tal exigência de forma irremediável. Sem tal justificativa a restrição deve ser tomada por ilegal (art. 3º, § 1º, inc. I).”

“Direcionar o edital de uma compra com as características de determinado conjunto de fornecedores não tem nenhuma convergência com o trabalho de especificar corretamente o objeto pretendido para um determinado processo de licitação.”

O presente recurso pretende afastar do presente procedimento licitatório, exigências técnicas feitas em extrapolção ao disposto no estatuto que disciplina o instituto das licitações, com intuito inclusive, de evitar que ocorra restrição desnecessária do universo de

possíveis e 1 capacitados competidores, obstando a BUSCA DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA.

Na proposta apresentada pela Recorrente claramente o produto é especificado com itens superiores ou de mesma qualidade ao pedido no edital, contendo todas suas características técnicas e o preço ofertado, conforme os mandamentos do referido Edital. Além disso, juntamente com a proposta foi anexado o prospecto do produto contendo todas as características solicitadas pelo Edital, incluindo todas as especificações técnicas do produtos, necessários para sua avaliação. Segue cópia da descrição apresentada na proposta:

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO :

ITEM 01: Trator agrícola novo ano 2019 " Tração nas quatro rodas (4X4) acionamento eletro-hidráulico " Mínimo de 85cv " Motor 04 cilindros turbo e intercooler " Cambio sincronizado 12X12 velocidades, alavanca lateral "Plataformado " Capacidade de Levante hidráulico a 610 mm do olhal de 3600kgf " Tanque de combustível mínimo de 170 litros " Válvula de controle remoto duplo. "Tomada de força independente, com duas velocidades " Disco de embreagem cerometálico " Direção Hidrostática " Tração dianteira com acionamento eletro hidráulica " Freio a disco em banho de óleo com acionamento hidráulico " Pneu dianteiro 12.4x24 R1 e trazeiro 18.4X30 R1 " Com capota de aço e barra de proteção "Pesos dianteiros (mínimo 4) e traseiros (mínimo 4) " Assistência técnica na região da amures. (06-04-0032)

PREÇO: R\$ 123.000,00 (CENTO E VINTE TRÊS MIL REAIS)

Nota-se que todas as informações necessárias para a avaliação do produto apresentado no processo licitatório, não havendo informações incompletas capazes de determinar a desclassificação da Recorrente.

Porém quanto a "Especificações do produto" exatamente como disposto no edital apenas uma marca e modelo se enquadra 100% em toda a descrição, sendo essa a marca New Holland a qual estava representada na licitação pela empresa Agro Dível de CNPJ 82.010.595/0001-93. Para confirmar o fato efetuamos pesquisa via internet em todas as fabricantes e modelos da categoria conforme objeto licitação e não encontramos nenhum que se encaixe na descrição exceto o trator marca New Holland modelo TL5.90 que possui todas as descrições de especificações idênticas a do edital.

DO PEDIDO:

Aduzidas as razões que balizaram o presente recurso, requer, com supedâneo na Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como as demais legislações vigentes, o recebimento, análise e admissão desta peça, para que o ato convocatório seja retificado o edital no que refere-se a "Especificação do produto" e remarcado um nova data para o Pregão Presencial nº 19/2019.

Sem mais.

10.866.529/0002-27

IRMÃOS BENETTON TRATORES E
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

RUA DAS ARAUCÁRIAS, 15-E
BAIRRO TREVO-CEP: 89.810-824

CHAPECÓ - SC

IRMÃOS BENETTON TRATORES IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.